

# **Carta de Serviços ao Cidadão**



**ARCON-PA**

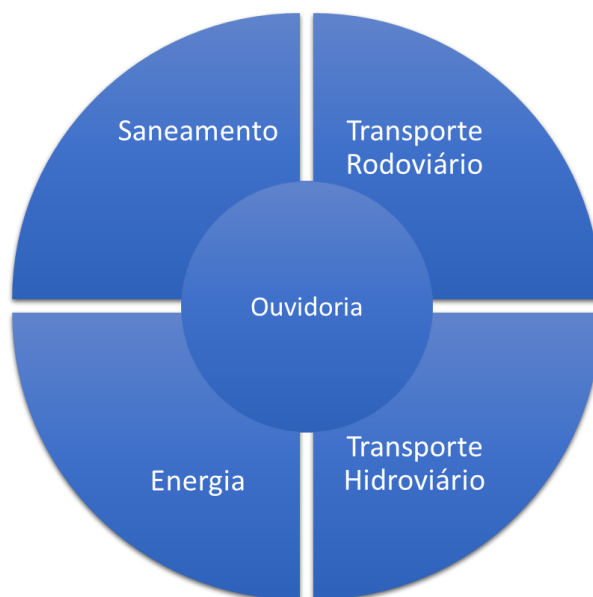
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

### **O que é a ARCON-PA?**

A ARCON-PA é uma autarquia especial estadual que detém autonomia administrativa e financeira, cuja finalidade é regular, controlar e fiscalizar a prestação de serviços públicos de competência do Estado do Pará e de outras esferas de governo que deleguem estas funções. A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA) foi criada pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e atualizações

### **Quais são os serviços prestados ao cidadão pela ARCON-PA?**

As áreas de atuação da ARCON-PA abrange a regulação e fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros rodoviário e hidroviário, saneamento e energia. Além disso, disponibiliza os serviços prestados ao cidadão pela ouvidoria.



### **O que é o Grupo Técnico de Saneamento?**

O Grupo Técnico de Saneamento (GTS) é o grupo que possui a finalidade de regular e fiscalizar, mediante convênio de cooperação técnica, os contratos de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, firmados entre os Municípios (Titulares dos Serviços) e as Concessionárias.

### **Quais são os Municípios Conveniados?**

Atualmente, a ARCON-PA está atuando na regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Santarém, Xinguara e Redenção, mediante os Convênios de Cooperação Técnica.

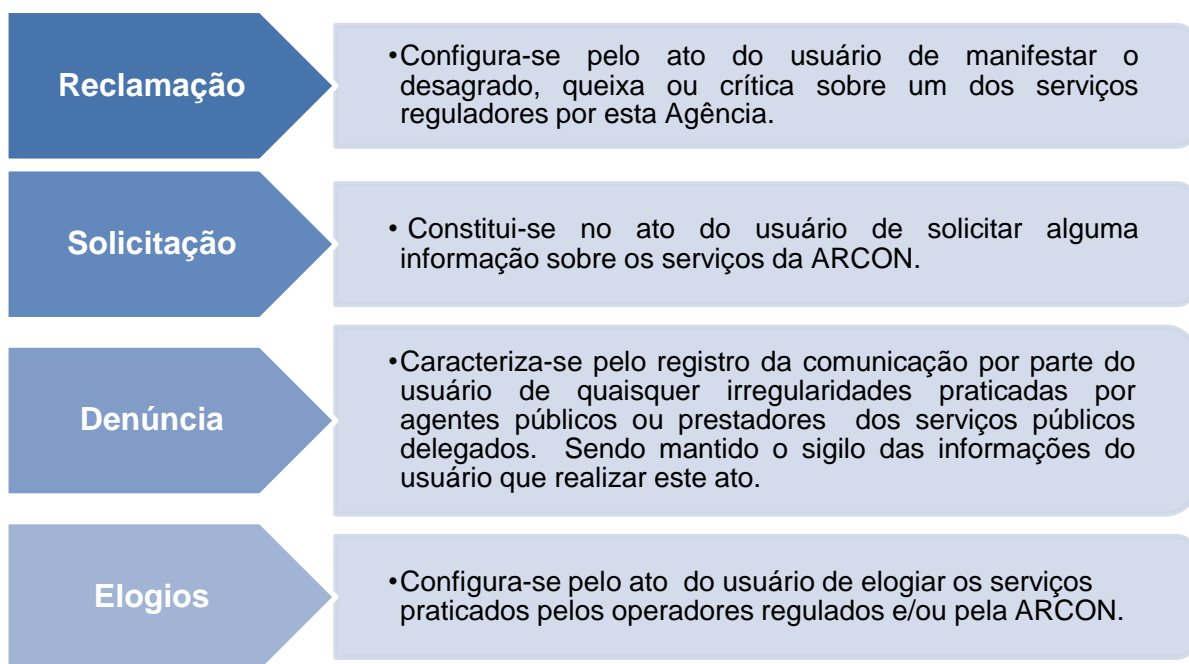


### **Serviços para Você**

- ***Ouvidoria***

É uma instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios aos serviços públicos, prestados

sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública. Para contato e mais informações: 0800 091 1717 e e-mail: ouvidoria@arcon.pa.gov.br.



- ***Serviço de Informação ao Cidadão***

Por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, qualquer pessoa física ou jurídica pode encaminhar pedidos de informações à Ouvidoria sobre assuntos relacionados à ARCON-PA, conforme determina o Art. 7º do Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, que regula o acesso às informações previsto na Lei Nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, respeitando os prazos legais.

## CANAIS DE ATENDIMENTO



### Telefones

0800 091 1717 -  
Call Center / ARCON - PA

(91) 3321 - 9451 -  
Atendimento ao Público  
(SEDE ARCON - PA)



### Acesso Digital

E-mail para contato:  
Ouvidoria:  
[ouvidoria@arcon.pa.gov.br](mailto:ouvidoria@arcon.pa.gov.br)

Atendimento:  
[arcon.pa@arcon.pa.gov.br](mailto:arcon.pa@arcon.pa.gov.br)



### SEDE ARCON - PA

Endereço:  
Rua dos Pariquis, nº  
1905, Batista Campos  
Belém/Pa

- **Prioridades no Atendimento Presencial**

No atendimento presencial terão prioridade as mulheres grávidas, as pessoas acompanhadas de criança de colo, lactantes, pessoas com deficiência e as pessoas idosas, nos termos da Lei.